



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

Como partes interessadas no sector agrícola, estamos comprometidos em desempenhar um papel pleno e proativo no desenvolvimento de um sistema alimentar global sustentável. Entendemos que um sistema alimentar sustentável alivia a pobreza, oferece segurança alimentar e nutrição, protege o ambiente, e assegura o bem-estar a longo prazo de todos aqueles que influenciamos com as nossas operações: clientes, consumidores, equipa de trabalho, fornecedores, comunidades locais e outros intervenientes.

De acordo com as Metas de Desenvolvimento Sustentável (MDS) das Nações Unidas (NU), reconhecemos a necessidade de desenvolver as três dimensões da sustentabilidade:

- **Económica:** as nossas atividades devem gerar benefícios económicos para todos os atores da cadeia alimentar.
- **Social:** as nossas atividades deverão proporcionar resultados sócio-culturais positivos, incluindo alimentos seguros e saudáveis, aumento do emprego e trabalho decente para todos, com uma ênfase específica no género e nos jovens.
- **Ambiental:** as nossas atividades devem ter um impacto neutro ou positivo no ambiente natural (incluindo biodiversidade, água, solo e clima).

Implementar boas práticas irá permitir-nos contribuir individual e coletivamente para as nossas metas partilhadas. Aderindo a esta Carta, expressamos o nosso compromisso em gerir as nossas operações de uma forma sustentável e de acordo com os princípios de:

- cumprimento da lei e comportamento de boa cidadania empresarial;
- garantia de boa governação das nossas operações;
- sermos parceiros de negócios justos e garantir boas condições laborais;
- proteção do ambiente;
- utilização de boas práticas agrícolas e de manufatura, e de garantia de uma produção segura e de alta qualidade.

O Anexo I apresenta boas práticas na produção e comércio agrícola sustentável, especialmente no contexto das cadeias de valor hortícolas entre os países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e a UE.

O Anexo II descreve o Sistema de Auto-avaliação da Sustentabilidade (SAS) COLEAD, destinado a promover a melhoria contínua na aplicação e monitorização de boas práticas pelos operadores em cadeias de valor hortícolas, de acordo com os seus contextos e meios individuais.



ANEXO I: BOAS PRÁTICAS PARA A PRODUÇÃO E COMÉRCIO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL

I. BOAS PRÁTICAS PARA A SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA

- Proporcionar contratos por escrito, claros, justos e abrangentes para fornecedores e agricultores.
- Honrar contratos e compromissos, pagar atempadamente e ser justo, transparente e coerente nos termos e condições, no mecanismo de definição de preços e em quaisquer deduções ou bónus.
- Disponibilizar aos agricultores (ou procurar ajudá-los a obter) a formação e equipamento de que precisam para realizar o seu trabalho de uma forma que seja segura para os próprios, as outras pessoas e o ambiente.
- Respeitar e agir dentro do espírito de concorrência justa e livre.
- Informar clientes, fornecedores e agricultores sobre quaisquer questões que possam afetar o seu negócio, adequada e atempadamente.
- Ser um membro responsável e construtivo da comunidade local, contribuindo para o seu bem-estar e desenvolvimento económico a longo prazo, e apoiando a comunidade local em alturas de crise.
- Garantir que os procedimentos de reclamação são implementados e levados a sério, e dar resposta a qualquer queixa e reclamação de parceiros comerciais e outros intervenientes.
- Ouvir e dar resposta às necessidades e interesses de agricultores, sobretudo de pequena escala.
- Conduzir negócios com integridade, evitando conflitos de interesses comerciais e práticas fraudulentas.

II. BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL

II.1 Condições laborais

- Criar oportunidades para ganhar experiência e trabalho decente, com uma ênfase específica nos jovens¹, nas mulheres e em grupos vulneráveis.
- Proporcionar contratos claros, justos e abrangentes para os trabalhadores numa linguagem e formato que consigam facilmente entender.
- Honrar contratos e compromissos, pagar atempadamente e ser justo, transparente e coerente nos termos e condições, e em quaisquer deduções ou bónus.
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e agradável, livre de qualquer forma de abuso, assédio, discriminação ou bullying.
- Garantir a igualdade, diversidade e inclusão na nossa equipa de trabalho e fornecedores, incluindo agricultores, e ter em consideração de forma significativa e proporcional os nossos impactos sobre a igualdade de género.

1 https://au.int/sites/default/files/treaties/7789-treaty-0033 - african_youth_charter_e.pdf



- Reconhecer, respeitar e salvaguardar publicamente os direitos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas convenções ILO relevantes².
- Ouvir e dar resposta às necessidades e interesses dos trabalhadores.
- Garantir que todos os trabalhadores recebem a formação e equipamento de que precisam para realizar o seu trabalho de uma forma segura para os próprios, as outras pessoas e o ambiente.

II.II Direitos humanos

- Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados, e garantir a não-cumplicidade em abusos de direitos humanos.
- Utilizar apenas terras e instalações comerciais onde o direito de utilização seja incontestado.
- Empoderar agentes economicamente vulneráveis em cadeias de valor, incluindo pequenos agricultores.

II.III Segurança e qualidade alimentar

- Cumprir todas as normas relevantes e aplicáveis de segurança alimentar, higiene, e normas comerciais e fitossanitárias.
- Gerir a segurança alimentar e outros aspectos de qualidade de produto de uma forma sistemática e em estreita coordenação com os clientes.
- Garantir a rastreabilidade do produto, pelo menos um passo à frente e um passo atrás na cadeia de fornecimento.

III. BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- Identificar, documentar e monitorizar sistematicamente quaisquer impactos ambientais negativos resultantes de operações, e dar passos para remover, reduzir ou mitigar esses impactos.
- Apoiar e comprometer-se com iniciativas de conversação existentes em áreas em torno de operações comerciais, incluindo reflorestação e recuperação de biodiversidade.
- Proteger áreas designadas de elevado valor de conservação.
- Iniciar operações apenas em locais de desenvolvimento em campos verdes, ou terras recentemente convertidas para agricultura, se for documentado e satisfatoriamente evidente que todos os impactos ambientais e sociais foram devidamente avaliados e geridos.
- Utilizar com eficiência contributos e recursos naturais.

² As Convenções ILO relevantes são as seguintes: Convenções ILO 29 e 105, e Recomendação 35 (Trabalho forçado e escravatura); Convenção 87 (Liberdade de associação); Convenção 98 (Direito de organização e negociação coletiva); Convenções 100 e 111, e Recomendações 90 e 111 (Remuneração igual para homens e mulher para trabalho com valor igual; Discriminação no emprego e ocupação); Convenção 138 e Recomendação 146 (Idade mínima); Convenção 182 e Recomendação 190 (Piores formas de trabalho infantil); Convenção 81 (Inspeção do trabalho); Convenção 122 (Política de emprego). Embora não sejam convenções ILO centrais, há outras normas ILO relevantes: Convenção 155 e Recomendação 164 (Segurança e Saúde Ocupacional); Convenção 190 e Recomendações (Saúde e Segurança na Agricultura); Convenção 154 (Negociação coletiva); Convenção 131 (Fixação do salário mínimo); Convenção 183 (Proteção à maternidade).



- Reconhecer o conhecimento técnico e as práticas indígenas, e o seu contributo positivo para a produção sustentável.
- Adotar práticas de produção sustentável, em particular ao proteger e gerir solos, fontes de água, qualidade da água e biodiversidade, através da utilização eficiente de energia, e os melhores métodos disponíveis para gestão de resíduos perigosos e não-perigosos.
- Adotar práticas que reduzam as emissões de gases com efeitos de estufa e contribuam para a fixação de carbono.
- Evitar perdas ou desperdícios em qualquer fase da cadeia de fornecimento.
- Utilizar o melhor conhecimento, aconselhamento e inovação disponíveis para a gestão do plantio, solos, rega, nutrientes, pragas, colheitas, tratamento pós-colheita e seleção de variedades. Certificar-se de que este conhecimento e aconselhamento se estende a fornecedores (incluindo pequenos agricultores) e contratantes.
- Operar sistemas de gestão e procedimentos para a utilização racional de recursos, como água, nutrientes, pesticidas e energia, com responsabilidades e registos claramente atribuídos.
- Utilizar Gestão Integrada de Pragas (IPM) para pragas, doenças, ervas e espécies invasivas.
- Eliminar ativamente a utilização de agroquímicos categorizados pela Organização Mundial de Saúde como Tipo IA ou IB, ou indicados nas Convenções de Estocolmo e Roterdão.
- Selecionar, armazenar e manipular agroquímicos e outras substâncias perigosas de uma forma responsável que minimize o risco para a saúde humana e o ambiente.
- Evitar a utilização de fogo para eliminação de desperdícios, limpeza de terras ou replantio, exceto se estritamente necessário.
- Fazer todos os esforços para reduzir a perturbação para as comunidades vizinhas das atividades, como ruídos, trânsito e odores.

IV. BOAS PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO

- Manter-se informado e conduzir os negócios de acordo com todas as leis e regulamentos relevantes aplicáveis.
- Implementar sistemas de gestão e documentação adequados para monitorizar todas as matérias cobertas por este Plano.
- Assegurar a divulgação adequada destes compromissos a acionistas, clientes, fornecedores, contratantes e agricultores, com a expectativa de que sigam as melhores práticas equivalentes, e que resolvam ativamente quaisquer discrepâncias.
- Aplicar as melhores práticas em todas as áreas de gestão e procurar aumentar continuamente a sustentabilidade do negócio.



ANEXO II : SISTEMA DE AUTO-AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

I. CONTEXTO

O Sistema de Auto-avaliação da Sustentabilidade (SAS) COLEAD destina-se a promover a melhoria contínua na aplicação e monitorização de boas práticas dos produtores e MSME nas cadeias de valor hortícola. Foi desenvolvido no contexto de assistência técnica da COLEAD, o que oferece aos operadores de cadeia de fornecimento os conhecimentos e ferramentas necessários para funcionar de forma competitiva, lucrativa e sustentável.

O SAS cobre todas as áreas do Plano COLEAD, incluindo segurança alimentar, e boas práticas sociais, ambientais e comerciais. De acordo com a filosofia de toda a assistência técnica COLEAD, cada entidade pode personalizar a sua utilização do SAS de acordo com as necessidades e circunstâncias, selecionando as áreas mais relevantes, e para as quais veem claros benefícios.

A primeira versão do SAS foi moldada na Iniciativa de Agricultura Sustentável (SAI) da Plataforma de Auto-avaliação de Explorações (FSA), a principal iniciativa global de cadeia de valor de alimentação e bebidas para agricultura sustentável. A FSA é amplamente aceite na indústria do fabrico alimentar, para avaliar, melhorar e comunicar a sustentabilidade em explorações. A COLEAD adoptou esta abordagem para o sector das frutas e legumes ACP, alinhando-a com o Plano COLEAD. As versões mais recentes do SAS adaptaram-se às novas políticas da UE, bem como às tendências dos requisitos de sustentabilidade dos compradores (por exemplo, GLOBALG.A.P. IFA Versão 6).

Embora as avaliações comuns de sustentabilidade tendam a incidir em torno das expectativas do consumidor e do retalhista, e a evitar as más práticas, o SAS está focado em promover as boas práticas que podem oferecer verdadeiros benefícios comerciais, sociais e ambientais ao nível da produção.

II. MODUS OPERANDI

O SAS é uma ferramenta online que consiste no seguinte:

- **uma lista de verificação** (série de perguntas) sobre práticas sociais, ambientais e comerciais;
- **métrica:** medições objetivas que calculam indicadores de desempenho chave, como lucro, produção, utilização de contributos, retenção de pessoal e saúde dos solos;
- **orientação** para esclarecer o significado das questões e como implementar melhorias;
- **mecanismo de comunicação** que gera um resumo do estado atual e identifica áreas de melhoria.

Depois de concluído o SAS, é automaticamente gerado um relatório para oferecer aos utilizadores feedback facilmente acessível e uma descrição do seu desempenho em áreas chave de sustentabilidade. Repetir o SAS a intervalos regulares permite aos utilizadores visualizar e rastrear o progresso ao longo do tempo, e desenvolver um perfil de negócio através do qual possam demonstrar aos seus clientes e parceiros a sua utilização de práticas responsáveis e sustentáveis.



Exemplos de indicadores de desempenho chave (KPI) calculados

Indicadores ambientais	Indicadores sociais	Indicadores económicos
Utilização de energia (MJ/t e MJ/ha)	Tempo perdido com lesões (colaboradores)	Produto de colheitas (t/ha)
% energia renovável	Tempo perdido com lesões (trabalhadores sazonais/casuais)	Perda de produção pré-colheita (t perdida/ha)
Matéria orgânica no solo como % de um valor alvo	% colaboradoras (por função)	Faturação (EUR)
Água para rega (m ³ /t e m ³ /ha)	% agricultoras	EBITDA (EUR)
Utilização de fertilizantes	Retenção de pessoal (%)	Rendimento líquido (EUR)
Utilização de pesticidas		Margem de lucro (%)
Área de terra utilizada (ha/t)		Custos operativos (EUR/ha e EUR/t)

III. OBJETIVOS E RESULTADOS

i. Facilitar a melhoria contínua

O SAS é concebido de forma a que as questões sejam progressivas e ajudem os operadores a realizar melhorias tangíveis, passo a passo. Estas começam por abordar o nível básico (por ex., tirar amostras de solo), e terminam com a aplicação de sistemas de gestão mais complexos (por ex., implementando um plano de gestão de solos e nutrientes). Dentro dos tópicos também há espaço para desenvolvimento (por ex., começar com a melhoria dos solos em 10% da exploração e trabalhar gradualmente para os 100%). As orientações explicam a importância e os benefícios de progredir de um passo para outro. Para produtores e MSME que recebam assistência técnica da COLEAD, também estão disponíveis recursos e formação alinhados com o SAS.

ii. Aperfeiçoar o planeamento dos negócios

A métrica e as calculadoras do SAS ajudam os produtores e MSME a monitorizar custos e receitas, e a identificar áreas de melhoria. Para muitas vertentes da sustentabilidade, há um forte caso de negócio em utilizar boas práticas (por ex., racionalizar energia, água e fertilizantes). Manter um registo das principais métricas ajuda a identificar oportunidades para poupar custos, aumentar receitas e melhorar a resiliência, bem como incentivar a adoção.



iii. Alinhar as práticas com os regulamentos e normas da indústria

A lista de verificação SAS diz respeito às principais práticas de sustentabilidade esperadas pelos mercados globais (por ex., alinhando com a SAI FSA, e os novos critérios ambientais e de sustentabilidade da GLOBALG.A.P.). O SAS pode ser utilizado para ajudar os operadores a dar resposta às exigências dos compradores, especialmente para mercados de gama alta e para exportação.

iv. Evidenciar boas práticas para os clientes

Os relatórios SAS podem ser utilizados para partilhar o progresso da sustentabilidade com clientes/investidores/doadores. Os dados de sustentabilidade já são essenciais para entrar em mercados nicho de gama alta, mas estas exigências estão, agora, a tornar-se comuns. Os operadores que já estão a lidar com estas questões, e têm sistemas implementados para registar e comunicar o seu progresso, estão numa posição mais forte para fornecer mercados globais.

v. Identificar e orientar suporte técnico e financeiro

No caso de projetos de desenvolvimento, as avaliações SAS ajudam a identificar áreas onde são necessárias melhorias, e a orientar e monitorizar ações de formação e suporte. Manter registos de histórico de custos, receitas e desempenho também fortalece a posição das empresas para acesso a financiamento.